



PROCESSO Nº 0458/14

PROTOCOLO Nº 11.852.479-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 430/14

APROVADO EM 16/07/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TREINE INGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e autorização para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente ao Ensino Médio, a distância.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 0380/14 - SUED/SEED de 26/03/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 19/02/13, de interesse do Centro de Educação Profissional Treine Ingá, do município de Maringá, que por sua Direção, solicita credenciamento da instituição de ensino para oferta da educação a distância e autorização para o funcionamento do Curso em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente ao Ensino Médio, a distância.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Treine Ingá está localizado na Avenida Brasil, nº 382 – Zona 8, no município de Maringá, e tem como mantenedor o Centro de Educação Profissional Técnico Maringá Ltda.

Em 19/05/14, foram solicitados à instituição de ensino, via informação da assessoria-técnico-pedagógica ao Departamento de Estrutura e Funcionamento da SEED/PR, os seguintes documentos: laudo do Corpo de Bombeiros, tendo em vista que foi anexado ao processo um laudo provisório de 90 dias, de 14/01/14; protótipo de todas as disciplinas ofertadas (impresso ou em CD), em atendimento a alínea f, Art. 17, da Deliberação nº 01/07- CEE/PR; comprovação de qualificação em Educação a Distância dos coordenadores e dos docentes do curso a ser ofertado, conforme estabelece o inciso v, Art. 9º, da Deliberação nº 01/07-CEE/PR. Os documentos solicitados deram entrada neste CEE em 02/06/14, sendo que os mesmos documentos que foram encaminhados pelo NRE de Maringá deram entrada em 13/06/14.



PROCESSO Nº 0458/14

Da documentação apresentada: CNPJ sob o nº 14.758.035/0001-07 (fl. 25) Laudo do Corpo de Bombeiros liberado por 90 dias, a partir de 21/05/14 (fl. 727); Alvará de Licença da Prefeitura Municipal de Maringá (fl. 115); Licença Sanitária (fl. 623), Planta baixa (fl. 113), mapa de localização (fl.131), Matrícula do Registro de Imóvel (fl.103).

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativa, condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 16, 31 a 111. Entretanto, constata-se Certidões Positivas de dois sócios às folhas 40, 48, 65 e 67, com análise do Núcleo Jurídico da Administração/SEED, de 14/03/14, a saber:

(...) Este NJA/SEED entende que as Certidões Positivas, acima citadas, não obsta o prosseguimento do feito com a análise das demais exigências e requisitos previstos na legislação pertinente (fl. 667).

O Plano de desenvolvimento escolar está anexado às folhas 581 a 585.

A Proposta Pedagógica, o Plano de Curso e o Regimento Escolar constam às folhas 136 a 149, 150 a 181 e 293 a 343.

1.2 Justificativa para o pleito

A justificativa para a solicitação de autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância, com sede em Maringá é em razão da pouca oferta do curso no Estado do Paraná principalmente no interior do estado. Trata-se de um ramo de atividade cada vez mais procurado pelo grande desenvolvimento da construção civil, do plano do governo em implementar o *déficit* de moradia e facilidades no financiamento. Pela falta de ofertas deste curso, muitos “profissionais” estão trabalhando na ilegalidade sem ter o credenciamento junto ao CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis além do mais, para o cenário imobiliário contemporâneo há que se preparar e qualificar o profissional, para que ele esteja apto a desenvolver seu papel de elemento facilitador no processo social da moradia. O ensino a distância se desenvolveu muito nos últimos anos e tem proporcionado aos alunos acesso rápido e fácil às informações, de tal forma a estimulá-los ao estudo. A tecnologia veio como uma ferramenta mais útil nesse trabalho de levar conhecimento a quem tem vontade de estudar a aprender mais (fl. 07).

1.3 Da experiência em educação

A instituição de ensino ainda não possui cursos autorizados ou reconhecidos (fl. 15).



PROCESSO Nº 0458/14

1.4 Corpo Técnico Administrativo (fl. 467)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Cláudio Sandri	- Curso Superior de Tecnólogo em Negócios Imobiliários	- Diretor
* Claudete Cristina Iwata	- Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias - Bacharelado em Direito - Licenciatura em Letras – Português e Inglês - Licenciatura em Pedagogia - Especialização em Direito Empresarial	- Coordenadora do Curso
* Mario Yukio Akamatsu	- Bacharelado em Ciências Econômicas - Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias	Coordenador de Estágio
* Cristiane Amaral Baldasso	- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Secretária
Elidenir Andressa Prestes Filadelfo	- Licenciatura em Pedagogia - Especialização em Educação a Distância	Especialista em EaD
* Waldair João Zagoto	- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Imobiliários - Especialização em Gestão Empresarial	Tutor

* Apresentou declaração de matrícula em Curso de Especialização em Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (fls. 123, 247, 264 e 733).

1.5 Do ambiente virtual de aprendizagem (AVA)

A Educação a Distância é uma modalidade de ensino que vem ganhando muito espaço no Brasil nos últimos anos e possui diversas peculiaridades perante a modalidade. O uso da tecnologia é uma característica marcante da educação nesta modalidade. Os alunos têm aulas e atividades online, possibilitando interações com colegas de todas as partes do Brasil, bem como com professores e coordenadores.

A TREINE INGÁ oferecerá o curso Técnico em Transações Imobiliárias utilizando-se destas modernas ferramentas.

O aluno fará o curso através de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que é um sistema para gerenciar cursos a distância que utilizam a Internet.

Será utilizado o *Moodle*, cujo sistema conta com traduções para mais de 50 idiomas diferentes e começou a ser idealizado, no início da década de 90, na Curtin University of Technology na Austrália. Atualmente, o *Moodle* não é usado apenas por Universidades, mas também por escolas, organizações, empresas e por professores independentes (fl.573).

(...)



PROCESSO Nº 0458/14

Através do AVA, a coordenação da escola poderá:

- Ter acesso a todos alunos que frequentam o AVA;
- Motivar todos alunos a participar das aulas e atividades;
- Acompanhar a frequência e a participação dos alunos;

- Informar aos alunos a agenda das atividades, eventos e notícias sobre o curso;
- Receber todas atividades realizadas pelos alunos.

As principais ferramentas dentro do AVA serão:

- 1) Minhas disciplinas: Esta área exibirá as disciplinas em que o aluno terá acesso. Para acessar uma disciplina, bastará clicar sobre o nome.
- 2) Disciplinas cursadas: neste campo é identificado as disciplinas que já foram cursadas e se o aluno foi aprovado ou não.
- 3) Calendário: Este recurso estará sempre visível. Indicará sempre quando houver alguma atividade programada.
- 4) Atividades: Atividades relacionadas as disciplinas.
- 5) Fóruns: espaço para discussão entre os alunos, através de temas propostos pelos professores (fls.149).

e a distância

1.6 Sistema de orientação pedagógica nas fases presencial

1. Momentos de Auto Estudo:

No AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), por meio da Internet, é possível a disponibilização de materiais diversos, disponibilização de textos, realização de atividades, manutenção do histórico do estudante e socialização de conteúdo, dos quais se destacam:

- Disponibilização do Conteúdo Programático das disciplinas e todo Material de Estudo (textos, aulas gravadas, links e referências) e Material Complementar;
- Desenvolvimento de Atividades de Estudo e Atividades Interdisciplinares, com orientação dos docentes.

2. Momentos Interativos:

O conceito de “interatividade” é importante para entender a possibilidade de se trabalhar com diversos tipos de profissionais, pois o estudo mediado pelo computador oferece condições para tal. Os momentos interativos serão através dos mecanismos disponíveis no AVA:

- Fórum de discussão;
- Chat com o tutor;
- Sala do café;
- Mural de Avisos.

3. Momentos Presenciais Obrigatórios

20% da carga horária da disciplina será de momentos presenciais, onde os alunos terão:



PROCESSO Nº 0458/14

- Tutoria Presencial Semanal disponível: momento presencial onde os alunos terão apoio de um profissional no mínimo especialista para tirar dúvidas específicas do conteúdo do curso técnico em transações imobiliárias nos ambientes abaixo relacionados com as capacidades mencionadas. Vale observar que a oferta de turmas se dará em forma de módulos, conforme tabela MÓDULOS OFERTADOS.
- Avaliação presencial: será aplicada ao aluno uma avaliação por escrito de conhecimentos específicos pertinentes à matéria cursada de modo a verificar o nível de aprendizado do aluno, bem como, sanar eventuais dificuldades que o mesmo tenha ao realizar tal avaliação.

1.7 Sistemas de avaliação da aprendizagem e institucional

a) Sistema de avaliação da aprendizagem (fl. 189)

(...)

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação é realizada em função dos conteúdos, utilizando métodos e instrumentos diversificados, coerentes com as concepções e finalidades educativas expressas no Projeto Pedagógico do Centro de educação profissional.

O resultado da avaliação deve proporcionar dados que permitam a reflexão sobre a ação pedagógica, contribuindo para que a instituição possa reorganizar conteúdos/ instrumentos/métodos de ensino.

A avaliação da aprendizagem terá os registros de notas expressos em uma escala de zero a 10,0 (dez vírgula zero).

Na promoção ou certificação de conclusão, no curso técnico em Transações Imobiliárias, a média final mínima exigida é de 6,0 (seis vírgula zero), observando a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), nas atividades a distância de 100% (cem por cento) das atividades presenciais exigidas por lei.

A avaliação da aprendizagem será feita através de avaliação presencial escrita e obrigatória e outras atividades que farão a composição da nota conforme quadro abaixo:



PROCESSO Nº 0458/14

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
AVALIAÇÃO PRESENCIAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	7,0
ATIVIDADE DE CONHECIMENTOS GERAIS	TEMAS VARIADOS	1,5
FÓRUM ON LINE	ASSUNTO DO MERCADO IMOBILIÁRIO ATUAL	0,5
ATIVIDADE DE ESTUDO ON LINE	10 QUESTÕES OBJETIVAS	0,5
ATIVIDADE DE ESTUDO INTERDISCIPLINAR ON LINE	10 QUESTÕES OBJETIVAS	0,5
		10,0

A avaliação Presencial de Conhecimentos Específicos: A avaliação presencial de Conhecimentos Específicos da disciplina, será aplicada ao final de cada disciplina com data prevista em calendário, e contará com questões objetivas e dissertativas, com o intuito de avaliar os conhecimentos específicos adquiridos pelo aluno no decorrer da disciplina ofertada no módulo.

Atividades de conhecimentos Gerais: Os alunos deverão ter conhecimentos gerais adquiridos de forma a desenvolver suas atividades profissionais com segurança. O profissional exigido no mercado atual é aquele que tem percepção mercadológica, visão global da economia e capacidade para prestar tanto a assessoria quanto a consultoria com propriedade.

Fórum online: Os fóruns serão temas para discussões propostos pelos professores das disciplinas e ficarão online para que os alunos participem. No fórum, o aluno será levado ao raciocínio para que analise o tema proposto, dê o seu ponto de vista pessoal e debata com os professores e colegas de forma a construir conhecimento teórico com visão prática. Os professores e os tutores irão participar da discussão e ao final da disciplina o tutor irá corrigir a participação de cada aluno, atribuindo suas respectivas notas.

Atividade de estudo online: serão atividades objetivas que ficarão disponíveis ao final de cada aula e os alunos responderão direto no AVA. Estas atividades serão desenvolvidas tendo por base o conteúdo de cada disciplina.

Atividade de estudo Interdisciplinar online: ao final de cada disciplina do módulo haverá uma atividade interdisciplinar com questões objetivas, com a finalidade de instigar o aluno a buscar a inter-relação das disciplinas estudadas.

Recuperação de Estudos

O aluno cujo aproveitamento escolar foi insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.



PROCESSO Nº 0458/14

Aproveitamento de Estudos, conforme Regimento Escolar (fl. 327)

Artigo 116 – Na Educação Profissional, em cursos subsequentes, o aproveitamento de estudos está relacionado com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

I. Em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos 05 (cinco) anos.

II. Em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, em nível básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;

III. Em processos formais de certificação;

IV. No exterior.

b) Sistema de avaliação institucional, conforme Regimento Escolar (fl. 331)

Artigo 147-A avaliação Institucional é processo que busca avaliar a instituição de forma global, contemplando os vários elementos que a constituem em função de seu Projeto Pedagógico, a partir da participação e da reflexão dos profissionais que nela atuam, a fim de diagnosticar a realidade institucional e orientar a tomada de decisões.

Art. 148 – A avaliação institucional ocorrerá por meio de mecanismos criados pela direção do estabelecido de ensino em consonância com sua mantenedora.

Parágrafo único – a avaliação institucional ocorrerá anualmente, preferencialmente ao final de um período letivo correspondente à conclusão do curso, e subsidiará a organização do Plano de Ação da Escola para período subsequente.

1.8 Descrição preliminar dos recursos e materiais didáticos a serem utilizados

Às folhas 344 a 458 foram apensados protótipos das seguintes disciplinas: O Corretor de Imóveis – CRECI/COFECI/SINDICATOS e Operações Imobiliárias.

O Guia do aluno está anexado às folhas 701 a 704 do processo.

1.9 Descrição da infraestrutura

a) Acesso a Portadores de Necessidades Especiais

Consta banheiro para portadores de necessidades especiais, bem como instalações e ambientes adequados (fl. 549).



PROCESSO Nº 0458/14

Às folhas 473, há o seguinte relato:

A instituição está preparada para o atendimento dos alunos com necessidades especiais tanto na parte física quanto na parte pedagógica. No que diz respeito à estrutura física a Treine Ingá conta com rampas, salas de aula, portas e banheiros modificados para o bom atendimento dos alunos cadeirantes. Já na parte pedagógica, é disponibilizado aos alunos com deficiência auditiva legendas em todas as videoaulas oferecidas pela instituição.

b) Biblioteca e Laboratório de informática

Laboratório de Informática com 04 (quatro) computadores, tela de LCD de 14 ou 15 (polegadas) com sistema operacional Windows 7, impressora e copiadora (fls. 549 e 760).

Biblioteca com acervo de 85 exemplares, conforme listagem às folhas 637 a 642. Quanto à biblioteca virtual, foi indicado o seguinte *site*: <http://www.dominiopublico.gov.br>.

1.10 Serviços de apoio ao trabalho docente

A Treine Ingá oferecerá um serviço de apoio completo aos docentes que se fará presente desde a elaboração dos materiais, que serão disponibilizados aos alunos, até a correção de atividades e avaliações.

Para oferecer um serviço de qualidade aos seus alunos, a Instituição contratará professores qualificados e especializados em cada uma das matérias constantes na matriz curricular para que elaborem uma apostila de aproximadamente 100 páginas, onde estarão presentes exercícios e quadros explicativos que facilitem a compreensão dos alunos. Este material será disponibilizado no AVA (ambiente virtual que o aluno terá total acesso) bem como as videoaulas que serão gravadas em estúdio profissional em formato padrão com professores igualmente qualificados para tal função. A produção de todos os materiais pedagógicos citados anteriormente serão realizados dentro da carga horária de cada professor contratado.

A instituição ainda contará com um mediador que auxiliará os professores tanto no atendimento aos alunos quanto na correção das atividades e avaliações (fl. 499)

1.11 Do plano de formação continuada

(...)

A instituição se propõe a oferecer aos docentes da instituição cursos voltados para a modalidade a distância, simpósios específicos de suas áreas, reuniões com o corpo diretor da instituição para analisar o desempenho dos cursos e ações que tenham como princípio a prática da autoformação e da formação colaborativa entre os professores.



PROCESSO Nº 0458/14

(...)

Todo processo de Formação Continuada para os docentes requer da TREINE INGÁ um comprometimento com a sociedade e com os alunos. A escola atinge um grupo de alunos que precisa entender sua responsabilidade social e esse fato requer do docente uma atenção ainda maior.

Aos docentes será implantada a necessidade de atualização, qualificação e metodologia de ensino modernas e funcionais porque o mundo mudou muito e rapidamente com influência direta no mercado imobiliário (fl. 501).

1.12 Plano de Curso (fl. 553)

Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Transações Imobiliárias

Eixo tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: subsequente ao Ensino Médio

Carga horária: 800 horas (sendo 80% a distância e 20% presencial) e mais 160 horas de estágio profissional supervisionado.

Número de vagas: 31 vagas por turma, com um total de 480 vagas anuais. Cada tutor fará o atendimento de até 62 alunos.

Regime de funcionamento:

- as atividades presenciais serão ofertadas nos turnos: matutino, vespertino e noturno.
- as atividades não presenciais: dissertativas, fóruns online, atividades de estudo *on line* e atividades de estudo interdisciplinares *on line* poderão ser feitas e entregues *on line*, desde que no prazo estabelecido previamente pelo docente titular da disciplina.

Regime de matrícula: modular

Período de integralização:

- mínimo – 12 (doze) meses
- máximo – 60 (sessenta) meses

Requisitos de acesso: o aluno deverá ter 18 anos completos, apresentar o Histórico Escolar de conclusão do curso de Ensino Médio ou equivalente legal e os documentos previstos em Regimento Escolar.

Modalidade de oferta: a distância



PROCESSO Nº 0458/14

1.13 Perfil Profissional de Conclusão do Curso (fl. 475)

Assessora ações de compra, venda e locação de imóveis. Registra as avaliações de transações imobiliárias. Orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes. Inscreve imóveis no cadastro da imobiliária, apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade. Identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos. Lê e interpreta projetos e mapas.

1.14 Matriz Curricular (fl. 579)

Matriz Curricular					
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Treine Ingá					
Município: Maringá					
Curso: Técnico em Transações Imobiliárias					
Forma: Subseqüente			Ano de Implantação: A partir da autorização		
Turno: Manhã, Tarde e Noite			Carga Horária: 800 h – 960 h/a e mais 160 h de Estágio		
Organização: Modular					
MÓDULO	DISCIPLINA	HORA/AULA		HORA/AULA TOTAL	HORA TOTAL
		PRESENCIAL	DISTÂNCIA		
MÓDULO I	O CORRETOR DE IMÓVEIS – CRECI/COFECI/SINDICATOS	20	76	96	80
	ECONOMIA E MERCADO IMOBILIÁRIO	20	76	96	80
MÓDULO II	ÉTICA E RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS DO CORRETOR DE IMÓVEIS	20	76	96	80
	DIREITO IMOBILIÁRIO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À PROFISSÃO	20	76	96	80
MÓDULO III	INFORMÁTICA APLICADA – PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO MERCADO IMOBILIÁRIO	20	76	96	80
	PESQUISA, ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA FINANCEIRA NO MERCADO IMOBILIÁRIO	20	76	96	80
MÓDULO IV	NOÇÕES DE ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO CIVIL, PLANEJAMENTO URBANO E PLANO DIRETOR	20	76	96	80
	LÍNGUA PORTUGUESA – COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO NO MERCADO IMOBILIÁRIO	20	76	96	80
MÓDULO V	OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS	20	76	96	80
	ASPECTOS JURÍDICOS DA NEGOCIAÇÃO	20	76	96	80
	TOTAL	200	760	960	800
	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	-	-	192	160



PROCESSO Nº 0458/14

1.15 Relação dos docentes (fl. 694)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
* Claudete Cristina Iwata	- Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias - Bacharelado em Direito - Licenciatura em Letras – Português e Inglês - Licenciatura em Pedagogia - Especialização em Direito Empresarial	- Aspectos Jurídicos da Negociação
		- Direito Imobiliário e Legislação Aplicável a Profissão
		- Língua Portuguesa Comunicação e Expressão no Mercado Imobiliário
* Mario Yukio Akamatsu	- Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias - Bacharelado em Ciências Econômicas	- Economia e Mercado Imobiliário
		- Pesquisa Estatística e Matemática Financeira no Mercado Imobiliário
* Waldair João Zagoto	- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Imobiliários - Especialização em MBA – Executivo – Gestão Empresarial - Certificado de Registro de Avaliador Imobiliário	- Ética e Relacionamentos Interpessoais do Corretor de Imóveis
		- Corretor de Imóveis – CRECI/COFECI/SINDICATOS
		Operações Imobiliárias -
* Claudilene Sandri Altoé	- Bacharelado em Administração	- Informática Aplicada Publicidade e Propaganda no Mercado Imobiliário
* Claudiomar Barbosa Sandri	- Engenharia Civil	- Noções de Arquitetura, Construção civil, Planejamento Urbano e Plano Diretor

* Apresenta declaração de matrícula em Curso de Especialização em Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (fls. 123, 247, 733, 735 e 737).

1.16 Certificação

Não haverá certificados no Curso Técnico em Transações Imobiliárias, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação.

1.17 DIPLOMA:

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Transações Imobiliárias.

1.18 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Empreendimentos Imobiliários Sandri
- EMW Imóveis Ltda.
- IWATA & IWATA Ltda.



PROCESSO Nº 0458/14

Os termos estão anexados às folhas 689, 719 a 720.

1.19 Do Estágio Supervisionado

O estágio é composto por uma carga horária de 160h que será cumprida após a realização de todas as disciplinas, de tal forma que o aluno tenha adquirido conhecimentos e esteja apto a exercer as funções de um profissional (fl. 170).

1.20 Das Comissões de Verificação

a) A primeira Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 49/14, de 19/02/14, do NRE de Maringá, composta por: Marisa Aparecida Guermandi - licenciada em Pedagogia, Daniela A. Rufato Figueiredo - bacharelado em Ciências Econômicas, Maria Dolores Lopes - licenciada em Educação Física, Ângela Aparecida Scaramal - licenciada em Letras e Especialização em Tutoria em Educação a Distância, Waldair João Zagoto - curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Imobiliários e Especialização em MBA – Executivo – Gestão Empresarial, emitiu parecer favorável à solicitação (fls. 643 a 656).

b) A segunda Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 61/14, de 18/03/14, do NRE de Maringá, composta por: Marisa Aparecida Guermandi - licenciada em Pedagogia, Daniela A. Rufato Figueiredo - bacharelado em Ciências Econômicas, Maria Dolores Lopes - licenciada em Educação Física, Ângela Aparecida Scaramal - licenciada em Letras e Especialização em Tutoria em Educação a Distância, Luis Carlos Massaro Marutaka - curso Superior de Tecnologia em Gestão de Negócios Imobiliários e Diploma de Técnico em Transações Imobiliárias – Área Profissional: Comércio - Curso de Educação a Distância, emitiu parecer favorável ao credenciamento da instituição de ensino para oferta de Educação a Distância e autorização para funcionamento do curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - subsequente ao Ensino Médio, a distância, do Centro de Educação Profissional Treine Ingá, município de Maringá (fls. 643 a 656).

Do Relatório da segunda Comissão de Verificação, cabe destacar as seguintes informações:

(...)

Das instalações físicas: construção térrea de fácil acesso e segurança apresentam ambientes administrativos, pedagógicos e sanitários, sendo um banheiro masculino e outro feminino e um banheiro adaptado acessível com barras de segurança para pessoa com deficiência, de ambos os sexos. Todos os espaços estão mobiliados, iluminados e arejados, constituindo-se em instalações adequadas para aulas nos momentos presenciais, favorecendo o aprendizado efetivo dos futuros profissionais.



PROCESSO Nº 0458/14

Ambientes administrativos: constam recepção e secretaria (compartilhados), sala de direção e coordenação de curso (compartilhados) e sala para professores, todos os ambientes estão mobiliados e equipados com sistema informatizado em rede gerenciado por um servidor.

Ambientes pedagógicos: duas salas de aula com carteiras universitárias estofadas e mesa para professor.

A biblioteca possui uma sala mobiliada com uma mesa e cadeiras, um amplo armário de madeira onde está organizado todo o acervo específico, sendo que os livros são múltiplos de três exemplares de cada título, atendendo a demanda inicial do curso, os livros estão catalogados e conta ainda com alguns livros como pequeno acervo complementar.

O laboratório de informática contém quatro computadores, que estão instalados em rede e acesso à internet, no ambiente consta mobiliário adequado para conforto dos alunos, considerando uma demanda para início do curso, que ficará a disposição dos alunos para acesso a Plataforma *Moodle* no sistema operacional do curso em AVA e também acesso à internet aberta para pesquisas mais pontuais

O ambiente virtual de aprendizagem: a instituição de ensino apresentou e permitiu acesso e navegação pela Plataforma *Moodle* – Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA, onde foi constatado que o sistema permite gerenciamento com registro, permanência, desenvolvimento das atividades, avaliação e postagem. Disponibilizará também na plataforma os materiais didáticos. A biblioteca virtual, conta com acesso ao acervo “Domínio Público”, podendo ser acessado conforme a necessidade dos alunos.

Está previsto no plano de curso que 80% da carga horária será a distância e 20% presencial. Nos momentos presenciais os alunos terão: tutoria presencial, semanal, disponível e avaliação presencial por escrito de conhecimentos específicos, pertinente à matéria cursada, do módulo em andamento.

Material pedagógico: a instituição de ensino apresenta neste protocolo, material didático para duas disciplinas: O Corretor de Imóveis CRECI/COFECI/SINDICATOs e Operações Imobiliárias, que serão disponibilizadas no sistema AVA (com grifo no original), (fls.679 e 680)
(...)

1.21 Laudo da Técnica em EaD (fls. 681 e 682)

(...) Durante a verificação constatei que a instituição de ensino apresenta instalações físicas acessíveis, com dependências administrativas e pedagógicas, mobiliados e equipados com sistema informatizado em rede, constituindo-se em instalações adequadas para as aulas com momentos presenciais, favorecendo ao aprendizado efetivo dos futuros técnicos profissionais.

(...)

A instituição de ensino apresentou e permitiu-me acesso e navegação pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, mediante Plataforma *Moodle*, constatando-se a existência de ferramentas pedagógicas disponíveis aos futuros cursistas, a plataforma possui registro de permanência, postagem de atividades e faz uso de cores estimulantes à ampliação da aprendizagem. Alguns conteúdos mínimos foram inseridos na página inicial. A navegação é simples, bem direcionada e de fácil acesso e entendimento.



PROCESSO Nº 0458/14

Segundo o mantenedor, o material didático será disponibilizado na plataforma *Moodle* nos módulos das respectivas disciplinas (...).

1.22 Laudo do Perito em Tecnologia em Gestão de Negócios Imobiliários (fl. 683 e 684)

(...)

A instituição de ensino firmou convênios para o desenvolvimento do Estágio Profissional Supervisionado, que será acompanhado pelo coordenador de estágio.

(...)

Verifiquei que o Plano de Curso favorece o desempenho pedagógico e o processo ensino e aprendizagem. Sendo assim, sou de Parecer favorável à concessão do Credenciamento da instituição de ensino para oferta de Educação Profissional e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, do Centro de Educação Profissional Treine Ingá, no município de Maringá.

1.23 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 116/14-DET/SEED encaminha o processo ao CEE/PR para credenciamento e autorização do referido curso (fl. 722).

2. Mérito

O processo trata do pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a distância e autorização para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente ao Ensino Médio, a distância, do Centro de Educação Profissional Treine Ingá, mantido pelo Centro de Educação Profissional Técnico Maringá Ltda, para o município de Maringá.

Em 02/06/14, foram anexados ao processo os seguintes documentos: laudo do Corpo de Bombeiros, válido por 90 dias; protótipo de todas as disciplinas ofertadas no curso e comprovação de qualificação em Educação a Distância dos profissionais que atuam na referida instituição, fls.726 a 739. Em 13/06/14, foram anexados os mesmos documentos ao protocolado, fls. 740 a 759, com acréscimo do Diploma de Técnico em Transações Imobiliárias do Coordenador de Estágio.

Quanto à infraestrutura, a instituição de ensino possui atendimento a portadores de necessidades especiais, estando em consonância com o inciso II, Art. 5º, da Deliberação CEE/PR n.º 01/07.

A instituição de ensino apresentou também indicação de *site* para a biblioteca virtual, porém a biblioteca física conta com um acervo de somente 85 exemplares de livros.



PROCESSO Nº 0458/14

A Comissão de Verificação informa em seu relatório que a instituição de ensino possui 04 (quatro) computadores. Em 15/07/14, foi apensado ao processo Nota Fiscal de compra de 10 (dez) computadores, em atendimento ao pedido da relatora(fl.761).

Sobre a Comissão de Verificação, foram constituídas duas, na primeira, um dos membros da referida Comissão fazia parte do corpo docente da instituição de ensino, descumprindo o estabelecido no Art. 8º, da Deliberação CEE/PR nº 02/10, vigente à época do protocolado e Art. 43 da Deliberação CEE/PR nº 01/07. Entretanto, houve uma segunda Comissão de Verificação, em conformidade com as normas deste CEE, sendo que ambas foram favoráveis ao pleito do interessado.

Foram encaminhados os protótipos dos materiais disponibilizados aos alunos de todas as disciplinas do curso, em CD-ROM, sendo que não houve análise do referido material pelo perito.

Quanto ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, no relatório da Comissão de Verificação consta que existem conteúdos mínimos na página inicial do ambiente, bem como o material didático será disponibilizado na plataforma nos módulos das disciplinas.

As condições de segurança estão de acordo com as exigências do Código de Prevenção de Incêndio do Corpo de Bombeiros, além de apresentar o documento de salubridade da Vigilância Sanitária, porém, após 90 dias, há necessidade de solicitar novo laudo do Corpo de Bombeiros.

Os docentes e tutor listados possuem qualificação para as disciplinas que ministram, bem como apresentaram declaração de curso de Especialização em Educação a distância, com indicação de apenas um tutor que fará o atendimento de até 62 alunos.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Escolar, a instituição de ensino, em quatro anos, capacitará os docentes para aplicação das novas tecnologias da educação, bem como incentivará a capacitação em cursos específicos na área imobiliária e avaliará o aproveitamento após a participação de cada curso, a fim de fazer as adequações necessárias (fl. 584).

Em 13/06/14, a Coordenação de Estrutura e Funcionamento/SEED encaminhou novamente a documentação solicitada à instituição de ensino por este CEE, sendo anexada às folhas 740 a 756 do processo. Foram apensados ainda ao protocolado os documentos comprobatórios de qualificação do Coordenador de Estágio e ofício nº 01/14 da instituição de ensino (fls. 757 a 760).



PROCESSO Nº 0458/14

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao credenciamento para a oferta da educação a distância, do Centro de Educação Profissional Teine Ingá, mantido pelo Centro de Educação Profissional Técnico Maringá Ltda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – subsequente ao Ensino Médio, a distância, a partir da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 12 meses, carga horária de 800 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 12 meses, na modalidade a distância, para funcionar exclusivamente na Avenida Brasil, nº 382 – Zona 8, CEP: 87.050-465, município de Maringá, de acordo com as Deliberações nº 01/07 e nº 03/13 e nº 05/13 -CEE/PR.

Caberá à instituição de ensino a guarda dos documentos escolares de todos os alunos matriculados, em conformidade com as normas vigentes, mantendo-os permanentemente à disposição dos órgãos competentes (cf. Art. 40 de Deliberação nº 01/07-CEE/PR).

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) comprovar o funcionamento do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem com todas as disciplinas e ferramentas necessárias ao funcionamento do curso à época da solicitação do reconhecimento;
- c) ampliar o acervo bibliográfico, contemplando as disciplinas ofertadas no curso;
- d) observar que cada docente/tutor deverá atender nos encontros presenciais grupos de até 40 alunos;
- e) atender ao contido nas Deliberações CEE/PR n ° 01/07, de 09/03/07, nº 03/13, de 04/10/13 e nº 05/13, de 10/12/13, quando da solicitação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino e autorização de funcionamento do referido curso, a distância.
- b) o processo a instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.
É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 0458/14

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de julho de 2014.

Romeu Gomes de Miranda
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE